

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES

PARECER N° 710/PL/2026

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n.º 710/2026

AUTOR: PODER LEGISLATIVO

RELATORA: ALESSANDRA MATIAS CASERES

RELATÓRIO - O Projeto de Lei n° 710/2026 de autoria do Poder Legislativo “Altera o Anexo Único da Lei 611 de 29 de agosto de 2022, e da outras providências.”.

QUANTO A LEGALIDADE: A matéria é constitucional, de competência do Legislativo Municipal, com amparo legal nos termos dos Artigos: 11, Inciso I e Incisos II, e Art. 24, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

A proposta tem por finalidade promover a atualização dos valores das diárias do Poder Legislativo, bem como alterar o valor da diária simples denominada “No Estado”, a qual se encontra desfasada e insuficiente para o custeio das despesas decorrente de deslocamentos.

Esclarece ainda que a inflação acumulada vem corroendo o valor real, tornando-se inadequadas para cobrir os gastos com hospedagens, alimentação e demais despesas inerentes aos deslocamentos de servidores desta casa.

VOTO DO RELATORA - Ante o exposto opina pela aprovação; É o meu parecer

ALESSANDRA MATIAS CASERES
Relatora

VOTO DOS MEMBROS - Diante do exposto, acompanhamos o voto da relatora, pela aprovação na forma original.

JOSÉ ALVES BEZERRA

VANDERLAINE SOARES DE JESUS

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os membros das comissões, em reunião conjunta realizada na presente data, considerando o voto da Relatora, somos pela aprovação na forma original, do referido Projeto de Lei nº 710/2026, findo os debates opinam pela APROVAÇÃO.

É o parecer.

Sala das Comissões - 10 de fevereiro de 2026.

Natanael Alvares de Lima

Renato Batista da Silva

Edivaldo José Pereira